



TERMO ADITIVO 048/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA – IPM.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliada em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA – IPM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Avenida Trompowski, 354, conjunto 701, Centro Executivo Ferreira Lima, centro, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. **ALDO LUIS MEES**, brasileiro, RG nº 7/R 865.793, CPF nº 292.867.519-15, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 28/07/10, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 606/10, de 08/06/10, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em software de gestão Pública Municipal** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado em 28/07/10 pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2014 a 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas deste contrato correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias: 16.01.10.122.0002.2.140.3.3.90.39.00 Gestão Administrativa/Gestão de Atendimento e 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39.00 Gestão de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/07/10 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de março de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: